



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **PORTARIA N.º 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2.018.**

**DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAIS DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Telma Cristina Salti de Sá - portadora do Registro Geral n.º 41.240.142-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer atividades laborativas junto à E.M.E.I. "Keila Gomes da Silva Garcia" – bairro Pedreira, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas e seguirá a escala de horários e dias que será elaborada pela Unidade Escolar competente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

2.018.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de

  
DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**